



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 262/2024

LEILÃO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Planalto, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**, em tempo real, para alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade do Município de Planalto, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **CLEVER ELMES MILANI devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob nº 16/283-L**, sendo a presente licitação do tipo **“MAIOR LANCE”**, de cada **LOTE** objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração.

1.2. O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, conforme endereço no preâmbulo, e será retirado no site do Município de Planalto, ou ainda solicitado pelo e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br, assim como se encontra disponível no sítio eletrônico do Sr. Leiloeiro <https://www.milanileiloes.com.br> e <https://www.superbid.net>.

2. OBJETO:

2.1. O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE, de veículos automotores de via terrestre e bens móveis, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram conforme o anexo I.

3. PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF/MF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

3.2. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.3. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

3.4. Para participar da sessão pública presencial o cadastro poderá ser realizado pessoalmente no ato da sessão do leilão.

3.5. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III ou IV do art. 156 Lei nº 14.133/21.

3.6. Não poderão participar do certame: (I) os servidores em exercício junto ao Município de Planalto; (II) os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados; (III) os membros da Equipe do Leiloeiro;

3.7. O leilão será realizado no dia 19 de novembro de 2024 a partir das 09h40min a leitura do edital e as 10h00min o início do leilão, na prefeitura Municipal de Planalto,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, e de forma simultânea nos sítios eletrônicos do leiloeiro <https://www.milanileiloes.com.br> e <https://www.superbid.net>.

4. PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO:

4.1. Serão admitidas ofertas de lances de forma presencial e eletrônica por meio dos sítios eletrônicos <https://www.milanileiloes.com.br> e <https://www.superbid.net>, para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico <https://www.milanileiloes.com.br> e <https://www.superbid.net>, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online.

4.3. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.4. O leilão será realizado no dia 19 de novembro de 2024 a partir das 10h00min, nos sítios eletrônicos: <https://www.milanileiloes.com.br> e <https://www.superbid.net>.

4.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico. Não é permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

4.6. A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à Plataforma Brasileira dos Leilões, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento e temporização mínimos definido pelo leiloeiro, durante o leilão, podendo ambos sofrerem alterações durante o ato, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

4.8. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, conexão com a internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas instrumentos facilitadores do leilão.

4.9. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5. VISITAÇÃO:

5.1. Os bens, objeto do presente leilão, poderão ser vistoriados e examinados entre os dias **21/10/2024 à 19/11/2024** no horário das 08:30 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas. Tendo em vista que os itens objetos do presente leilão encontram-se depositados em locais distintos, os interessados na vistoria e exame dos referidos itens, devem entrar em contato com o Departamento de Licitação do Município de Planalto para agendamento e posterior acompanhamento dos servidores municipais responsáveis para a vistoria e exame, pelo telefone (46) 3555-8100, ou através do e-mail gabinete@planalto.pr.gov.br.

5.2. É de responsabilidade dos interessados o deslocamento até o local onde estão depositados os bens para vistoria.

5.3. Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de Licitação através do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Telefone (46) 3555-8100 ou através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.

6. ESTADO DOS BENS:

6.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município de Planalto ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

6.2. Não correrá por conta do Município de Planalto ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*) despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após o lançamento do edital de leilão, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e de reativação de placas.

6.3. Não correrá por conta do Município de Planalto ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*) despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após a arrematação, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e de reativação de placas.

6.4. Não se responsabiliza, o Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*) nem o Município, sobre a informação incorreta que consta no banco eletrônico de dados oficiais do órgão de trânsito: O veículo que aponte a sua situação como “em circulação” ou “sucata”, **pode divergir do real estado de conservação do bem (por fato alheio as atribuições do Leiloeiro Oficial/Município)**, cabendo ao arrematante realizar as verificações prévias e consequentemente regularizá-las.

6.4.1. Embora alguns veículos estejam em estado de sucata, ainda podem estar cadastrados, junto ao órgão de trânsito, como veículo “em circulação”, cabe ao arrematante, em sendo do seu interesse, efetuar a baixa do veículo para que o mesmo passe a constar como sucata, devendo para tanto, observar a legislação pertinente para a comercialização de peças de veículos (*art. 11 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação aplicável*).

6.4.2. Os veículos vendidos na qualidade de sucata serão entregues aos arrematantes no estado em que se encontram, sem direito a expedição de nova documentação, sendo expressamente proibida a sua circulação em via pública, cabendo aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade de cada lote.

6.5. Cabe aos arrematantes arcarem com os custos relativos à desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, responsabilizando-se civil, ambiental e criminalmente por eventual dano.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens arrematados serão pagos no prazo de até 48hrs (quarenta e oito horas) a contar do encerramento do leilão, sendo que o pagamento referente ao valor do lote, do ICMS se couber (0,9 % sobre o valor do bem) e da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do bem) deverão ser pagos pelos arrematantes através de sua Conta Digital Superbid Pay.

7.2. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

7.3. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

da diferença.

7.4. A Nota de arrematação em leilão será emitida em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de Contrato Social. Não será permitida emissão da nota fiscal em nome de terceiro estranho ao ato de arrematação.

7.5. As retiradas das notas de arrematações em leilão deverão ser entregues pelo Leiloeiro enviada via e-mail ao arrematante comprador.

7.6. Somente após o pagamento do valor total do bem arrematado, o arrematante estará autorizado a retirar os bens, sendo que o pagamento deverá ser realizado na totalidade das obrigações, que corresponde a somatória do valor do bem, do ICMS (se couber) e da comissão do leiloeiro.

7.7. O arrematante deverá transferir junto ao DETRAN o bem arrematado (quando for o caso), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, conforme prescreve o art. 123, I e § 1º, da Lei nº 9.503/1997, sob pena de o mesmo ser recolhido pela autoridade competente.

7.8. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento gráfico que identifique o bem como pertencente ao Município de Planalto, após a concretização da alienação.

7.9. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o BEM antes do pagamento e da transferência do mesmo.

8. RETIRADA DOS BENS:

8.1. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante apresentação de autorização por escrito, do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

8.2. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada e também de verificar a necessidade de combustível dos veículos, e demais equipamentos e materiais para fazê-lo.

8.3. O prazo para retirada dos lotes é de **15 (quinze) dias úteis** após a liberação, sob pena de pagamento de estadia, a razão de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de permanência no pátio, até o 30º dia útil, a contar da data do leilão. Findo este prazo, a venda será anulada e o bem revertido ao Município de Planalto, Estado do Paraná, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

8.4. A retirada do BEM arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: **de segunda-feira a sexta-feira das 08:30 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas**, em dias úteis, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem, mediante agendamento com o Responsável do setor de Frotas no telefone (46) 3555-8100 da Prefeitura de Planalto/PR.

8.5. A entrega do BEM será efetuada juntamente com o documento de transferência, devidamente preenchido e assinado (quando for o caso).

8.6. As despesas provenientes da transferência do BEM leiloado serão suportadas pelo respectivo arrematante.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

9.2. Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Título V, do Capítulo II B, da Lei n. 14.133/21, que trata dos crimes em licitações e contratos administrativos.

9.3. Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto no item 7, o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no item 10.4.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os lotes serão vendidos e entregues no estado em que se encontrarem, não cabendo ao Município de Planalto e nem ao Leiloeiro Público Oficial (mero mandatário), responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lance o conhecimento das características e situações dos bens, ou o risco consciente do arrematante, sem direito a reclamação posterior.

10.2. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de "ERRATA", afixadas junto ao átrio da Prefeitura Municipal de PLANALTO/PR, para abertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

10.3. Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da Nota de Venda em leilão.

10.4. Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, inclusive sob o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

10.4.1. No caso de desistência e/ou inadimplência, o arrematante pagará uma multa de 25% (vinte e cinco por cento), 5% (cinco por cento) do lance ofertado para o Leiloeiro, como cláusula penal pelo inadimplemento e 20% (vinte por cento), destinada ao Município de Planalto/PR, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios calculada sobre o valor da arrematação destinada/revertida ao Município de Planalto/PR, bem como ficará sujeito às sanções legais independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo inclusive devida a comissão do leiloeiro.

10.4.2. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo quando houver desistência da arrematação.

10.4.3. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

10.4.4. Fica desde já designado o 2º maior lance como vencedor e sucessivos nos casos que apresentarem desistência por parte do arrematante enunciado nos itens anteriores, desde que seja possível a identificação do arrematante.

10.5. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

10.6. Fica reservado ao Comitente deste Município de Planalto, Estado do Paraná, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

10.7. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente regulamento e não poderá alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, o qual foi amplamente distribuído e lido no início do leilão.

10.8. O Comitente deste Município de Planalto, Estado do Paraná entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante.

10.9. A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao CIRETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante.

10.10. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível às condições aqui estabelecidas neste edital.

10.11. De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

10.12. No decorrer do evento, o leiloeiro não poderá alterar as normas e condições previstas neste edital.

10.13. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

10.14. Poderão até o dia do leilão, ser retirados alguns lotes, ficando a critério do Comitente deste Município de Planalto, Estado do Paraná e do Leiloeiro Oficial.

10.15. Este Município de Planalto, Estado do Paraná se reserva o direito de revogar ou anular o Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Licitador.

10.16. O Município de Planalto e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

10.17. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

10.18. Ao Prefeito Municipal cabe o direito de revogar ou anular, em despacho fundamentado, o presente Leilão, nos casos previstos em lei, sem que aos participantes caiba qualquer indenização por parte do Município ou do Leiloeiro Oficial (mero mandatário), bem como retirar do leilão, quaisquer dos lotes, o qual informará os motivos na ata de encerramento do evento.

10.19. Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado formalmente ao Setor de Licitação, ou através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br, ou através do Telefone (46) 3555-8100.

11. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS:

11.1. Qualquer cidadão ou interessado poderá impugnar os termos do edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o leilão, nos termos do art. 164 da Lei 14.133/21.

11.2. Não serão conhecidas as impugnações feitas de forma intempestiva.

11.3. As impugnações deverão ser protocoladas via protocolo geral no endereço da sede da Prefeitura do Município de Planalto/PR ou através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br. As quais serão respondidas pela comissão de licitações do município de Planalto/PR no prazo de até 24 horas.

11.4. Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.5. O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

12. DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Planalto – Pr, 17 de Outubro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

CLEVER ELMES MILANI
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I – DA RELAÇÃO DOS BENS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL
1	I/CHEVROLET CLASSIC LS - Placas: AZT-9882 - Branca - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2015/2015 - Chassi: 8AGSU1920FR168138 - Renavam: 0105.676562-0 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Ar condicionado - Direção hidráulica - vidros elétricos - Veículo em bom estado de conservação - funcionando - KM aproximada 78.841 - Podendo conter avarias.	R\$ 16.000,00
2	FIAT/PALIO ELX FLEX - Placas: ARP-6144 - Branca - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2009/2010 - Chassi: 9BD17144JA5424591 - Renavam: 0015.804328-6 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Ar condicionado - Direção hidráulica - Veículo em regular estado de conservação - funcionando - KM aproximada 182.896 - Podendo conter avarias.	R\$ 12.000,00
3	FIAT/PALIO FIRE - Placas: BBC-3220 - Branca - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2015/2016 - Chassi: 9BD17122ZG7558859 - Renavam: 0110.714405-9 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Ar condicionado - Veículo em regular estado de conservação - funcionando - KM aproximada 200.378 - Podendo conter avarias.	R\$ 13.500,00
4	FIAT/PALIO FIRE - Placas: AYO-9883 - Branca - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2014/2015 - Chassi: 9BD17122LF5948556 - Renavam: 0106.516341-7 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Ar condicionado - Direção hidráulica - Veículo em regular estado de conservação - funcionando - KM aproximada 177.883 - Podendo conter avarias.	R\$ 12.000,00
5	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 - Placas: AXA-5536 - Vermelha - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2013/2013 - Chassi: 9BD196272D2147563 - Renavam: 0054.459134-8 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Ar condicionado - Direção hidráulica - Veículo em bom estado de conservação - funcionando - KM aproximada 85.338 - Podendo conter avarias.	R\$ 17.500,00
6	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX - Placas: ARP-3B70 - Branca - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2009/2009 - Chassi: 9BFZE55PX98544036 - Renavam: 0015.770837-3 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Ar condicionado - Direção hidráulica - Veículo em regular estado de conservação - funcionando - KM aproximada 152.652 - Podendo conter avarias.	R\$ 12.500,00
7	FIAT/STRADA FIRE FLEX - Placas: ATQ-9645 - Branca - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: CARGA / CAMINHONETE - Ano/Modelo: 2011/2011 - Chassi: 9BD27803MB7374391 - Renavam: 0029.066999-5 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo em péssimo estado de conservação - Não funcionando - Podendo conter avarias diversas.	R\$ 3.500,00
8	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX - Placas: AME-8C44 - Prata - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2004/2005 - Chassi: 9BD17306C54124833 - Renavam: 0083.985469-2 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Ar condicionado - Direção hidráulica - Veículo em mau estado de conservação - Não funcionando - Podendo conter avarias.	R\$ 8.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9	I/M.BENZ 415 CDI SPRINTER TCA AMBULÂNCIA - Placas: BDA-9D36 - Branca - DIESEL - Espécie: ESPECIAL / CAMINHAO - Ano/Modelo: 2018/2019 - Chassi: 8AC906633KE165547 - Renavam: 0118.825216-7 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo em bom estado de conservação - funcionando - KM aproximada 230.946 - Podendo conter avarias.	R\$ 92.000,00
10	I/M.BENZ 515CDI SPRINTER - Placas: BBC-5497 - Prata - DIESEL - Espécie: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS - Ano/Modelo: 2014/2015 - Chassi: 8AC906657FE100592 - Renavam: 0110.834667-4 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo em bom estado de conservação - Não funcionando - Pequenas avarias na parte externa e mecânica - KM aproximada 336.000 - Podendo conter demais avarias.	R\$ 80.000,00
11	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON - Placas: BAR-8659 - Prata - DIESEL - Espécie: PASSAGEIRO / ONIBUS - Ano/Modelo: 2014/2015 - Chassi: 93PB49P31FC053724 - Renavam: 0109.367760-8 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo em bom estado de conservação - funcionando - KM aproximada - Podendo conter avarias.	R\$ 90.000,00
12	ROLO COMPACTADOR MULLER VAP70 - Amarelo - Diesel, Ano de fabricação: 2007 - N° Série: 607080233 - Equipamento em regular estado de conservação - funcionando - Podendo conter avarias.	R\$ 90.000,00
13	TRATOR JOHN DEERE MODELO 6615 - Verde - Diesel, Ano de fabricação: 2008 - N° Série: 9B6615A080173 - Trator em bom estado de conservação - avaria no capô - Horas: 8.182 - Podendo conter demais avarias.	R\$ 90.000,00
14	PULVERIZADOR DE BARRA PARA TRATOR JACTO MODELO PJ401 - Ano de fabricação: 2013 - N° Série: 674232 - Implemento em bom estado de conservação - Podendo conter avarias.	R\$ 4.500,00
15	MOTOGERADOR DIESEL BFDE MODELO 6500 - Motor acoplado Buffalo - Ano de fabricação: XXXX - N° Série: XXXXXXXX - Horas: 72 - equipamento em regular estado de conservação - sem bateria - Podendo conter avarias.	R\$ 1.500,00
16	ROÇADEIRA PARA TRATOR AGRITECK LAVRALE - Ano de fabricação: 2010 - N° Série: 8871 01190 - Implemento em regular estado de conservação - não contem as lâminas - Podendo conter avarias.	R\$ 1.500,00
17	PÉ DE PATO 7 FERROS MARCA JAN - Ano de fabricação: 2001 - N° Série: 00JMH08 - Implemento em regular estado de conservação - Podendo conter avarias.	R\$ 3.000,00
18	APROXIMADAMENTE 22 APARELHOS PARA ACADEMIA - Diversos modelos - Equipamentos usados - Podendo conter avarias.	R\$ 2.500,00
19	SUCATAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DIVERSAS - avariadas.	R\$ 250,00
20	SUCATAS DE ILUMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA DIVERSAS - avariadas.	R\$ 150,00
21	SUCATAS DE INFORMÁTICA DIVERSAS - Gabinetes, impressoras, monitores, fontes, picador de papel, placas, teclados e demais itens - avariadas.	R\$ 300,00
22	APROXIMADAMENTE 45 CADEIRAS DIVERSOS MODELOS - avariadas.	R\$ 200,00
23	3 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS sendo: uma modelo Unik Komfort, marca Kavo do Brasil em bom estado de conservação - duas modelos Siena, marca Olsen em regular estado de conservação - Podendo conter avarias.	R\$ 3.000,00

TOTAL: R\$ 553.900,00